



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 2.750/2024

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

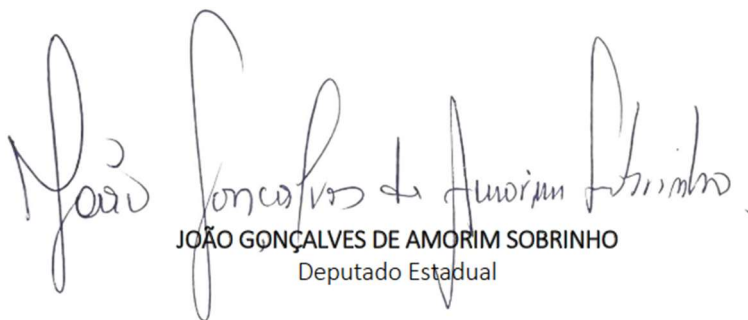
Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - CETCPB.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública do Centro de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - CETCPB, inscrito sob o CNPJ nº 10.651.573/0001-39, localizado no Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

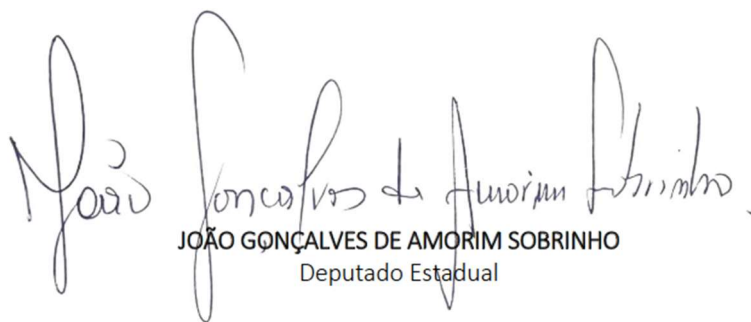
Apresenta-se a presente proposta de Projeto de Lei, que pretende reconhecer a utilidade pública do Centro de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - CETCPB, inscrito sob o CNPJ nº 10.651.573/0001-39, em razão do seu comprometimento na realização da missão estatutária de alcançar seus objetivos, sem a busca de lucro financeiro.

A entidade tem mantido suas operações de forma proba e uníssona com o interesse público, sempre em conformidade com as Leis e Regulamentos aplicáveis, prestando serviços de grande relevância para a cidadania, de forma igualitária, transparente e eficaz.

No desenvolvimento de suas atividades o Centro de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - CETCPB tem prestado serviços sociais filantrópicos na área da educação, sempre em favor da sociedade e, sobretudo, dos menos favorecidos.

Nesse sentido, conclamo a todos os nossos queridos e queridas pares parlamentares desta Casa de Leis, a procederem com o devido apoio à Proposta de Lei que ora apresentamos, sendo um assunto importantíssimo para a valorização da associação filantrópica, reconhecendo sua importância para a sociedade paraibana, por contribuir para a garantia dos direitos sociais.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual